



DECRETO Nº 170/2023

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC – Organização da Sociedade Civil que tem por objeto nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014** o Senhor Maurício Eduardo Zanella pela Senhora Gilvania José Maria a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de agosto de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023,

Nesta data: 01 / 08 / 2023. Publicação

Nº 367 / 2023.


Gilvania José Maria
Responsável p/ publicação